

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DA ABIPEM PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DESTINADA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL. -BIÊNIO 2026/2028

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, incisos I e VI, do Estatuto Social, bem como em conformidade com as demais disposições estatutárias relativas à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, CONVOCA o Conselho Nacional para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada nos seguintes termos:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 11 de junho de 2026, com início às 11h30 (horário de Brasília/DF), na Sala 01 – Auditório Ademilde Fonseca, piso inferior do Centro de Convenções de Natal/RN, local de realização do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, observadas as normas estatutárias aplicáveis quanto à convocação, publicidade e funcionamento.

2. ORDEM DO DIA

I – Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ABIPEM para o biênio 2026/2028;

II – Deliberação sobre assuntos gerais de interesse institucional.

3. PARTICIPAÇÃO E QUÓRUM

I – A Assembleia Geral constitui o órgão soberano da ABIPEM, sendo composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos do Estatuto Social;

II – A participação ocorrerá na modalidade presencial, sendo assegurado o acesso aos associados contribuintes adimplentes e aos sócios honorários, conforme disposições estatutárias;

III – A instalação da Assembleia observará os seguintes quóruns e horários: 1ª convocação: 11h30; 2ª convocação: 12h30; 3ª e última convocação: 12h45. Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

4. PROCESSO ELEITORAL

I – O processo eleitoral será conduzido em conformidade com o Estatuto Social, resoluções e regulamentos internos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 008/2026;

II – A Comissão Eleitoral será composta por:

Presidente: Lucia Helena Vieira

Membros: José Augusto Ferreira de Carvalho e Leonardo da Silva Motta

III – As chapas deverão ser protocoladas no prazo e nas condições estabelecidas no Estatuto Social e no regulamento eleitoral;

IV – Na hipótese de inscrição de chapa única, a Assembleia poderá deliberar pela realização da eleição por aclamação, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.

5. CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

I – Instalada a Assembleia Geral, o Presidente procederá à verificação do quórum e à abertura dos trabalhos, dirigindo os atos iniciais, na forma do Estatuto Social;

II – Após a abertura, a condução do processo eleitoral será transferida à Comissão Eleitoral, que dará início aos procedimentos eleitorais;

III – Caso haja chapa única, a Comissão Eleitoral submeterá à Assembleia a proposta de eleição por aclamação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS


I – Os casos omissos e eventuais ocorrências durante a Assembleia serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia, em conjunto com a Comissão Eleitoral, à luz do Estatuto Social e dos regulamentos aplicáveis;

II – O presente Edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da ABIPEM e nos demais meios institucionais, em observância ao princípio da publicidade;

III – O Estatuto Social, as resoluções e o regulamento eleitoral encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da ABIPEM;

IV – As decisões tomadas durante a Assembleia, inclusive quanto a questões incidentais, observarão os limites estatutários e terão eficácia imediata para todos os fins.

Brasília-DF, 20 de maio de 2026.



João Carlos Figueiredo
Presidente da Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais